

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiáí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiáí

26 DE ABRIL DE 2007

EDIÇÃO Nº 3057

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.805, DE 25 DE ABRIL DE 2007

Reclassifica e autoriza doação, ao Serviço Social da Indústria SESI, de área pública situada no Jardim São Camilo, para construção de centro educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, uma área de terreno, pertencente ao patrimônio público municipal, denominada A1-b, constituída de partes das Glebas A1 e A2, Matrículas nº 68.922 e 68.934, respectivamente, e da Matrícula nº 35.639, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, localizada na Avenida Giustiniano Borin, Bairro Jardim São Camilo – Jundiáí/SP, conforme descrição abaixo, caracterizada na planta anexa que, juntamente com o laudo de avaliação, fica fazendo parte integrante desta Lei:

ÁREA “AI-b” = 14.384,50 m². - Inicia no ponto “M”, localizado no alinhamento da divisa da área de propriedade de Cláudio Zambon Clemente, distando 55,50 metros do ponto O, localizado na Avenida Giustiniano Borin; segue em reta, confrontando com a propriedade de Cláudio Zambon Clemente, na distância de 114,10 metros, deflete à direita e segue por 129,58 metros, confrontando com as áreas “AI-a” e “AII-a”; deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 36,67 metros; deflete à esquerda e segue 18,00 metros; deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 45,77 metros; deflete à direita e segue 46,50 metros, até atingir o ponto “P”, confrontando neste trecho com a área remanescente de propriedade de Terras de Jundiáí Empreendimentos Imobiliários Ltda.; desse ponto, deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Avenida Giustiniano Borin, na distância de 109,50 metros, até o ponto O; deflete à direita e segue em reta, confrontando com as áreas de propriedade de Thomaz Timponi, Ângelo Timponi e parte da área de Cláudio Zambon Clemente, na distância de 55,50 metros, até o ponto

“M”, início da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 14.384,50 m² (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).”

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar ao SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, mediante doação, a área descrita no art. 1º, para a construção de uma unidade do SESI.

Art. 3º - A área acima descrita acha-se caracterizada na planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 4º - Por ocasião de entrega ao SESI, da área doada, completamente desimpedida e averbada na Matrícula, em nome da Prefeitura, estando já providenciadas a canalização das águas para fora do terreno, a abertura de ruas circundantes, com a execução de melhoramentos que viabilizem o acesso e o tráfego de máquinas e caminhões e, ainda, a água e a energia elétrica necessárias ao início e ao andamento das obras, será lavrada a escritura de doação, na qual deverão constar:

I – as características, confrontações e limites já definitivamente estabelecidos pelo Departamento de Planejamento e Projetos, através do levantamento planialtimétrico da área, bem como perfil longitudinal das ruas circundantes e seus respectivos “grades” definidos e registrados na Circunscrição Imobiliária competente;

II – o compromisso de dotar a área doada de todos os melhoramentos públicos de infraestrutura que viabilizem a habitabilidade do Centro Educacional e que sejam indispensáveis ao seu funcionamento, tais como terraplanagem, rede de água potável, de esgotos, luz e força, guias sarjetas, galerias pluviais, iluminação pública e asfaltamento das vias públicas de acesso à gleba, objeto da doação.

Art. 5º – A entidade beneficiada comprometer-se-á, no instrumento a ser lavrado a:

I – iniciar as obras necessárias à utilização pretendida no prazo de 02 (dois) anos, contados da lavratura da escritura pública;

II – não dar ao imóvel finalidade diversa da estatuída na presente

Lei, sendo vedada a locação ou transferência do uso a terceiros, a qualquer título.

Art. 6º – A doação de que trata a presente Lei, terá sempre o caráter de irrevogabilidade e de irrevogabilidade, salvo se descumpridas, pelo donatário, as condições constantes do art. 5º, desta Lei.

Art. 7º - A inobservância das condições fixadas nesta Lei acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independente de qualquer indenização.

Art. 8º - A doadora reconhece que o donatário goza da imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c” e § 4º da Constituição Federal de 1988, e concede ao donatário isenção dos impostos que incidirem sobre o imóvel, objeto da presente doação.”

Art. 9º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o interesse público e as disposições do art. 17, inciso “I”, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 - As despesas decorrentes do disposto no art. 4º desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, com exceção da lavratura da escritura, a cargo do donatário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : *****
Decreto nº : *****
Finalidade : A avaliação destina-se a alienação de Próprio Municipal.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
Interessado : **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**
Cadastro Municipal : *****
Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Avenida Giustiniano Borin, área "Al-b"
Jardim São Camilo - Jundiaí (SP)
Imóvel : gleba
Testada : 109,50 metros
Número de Testadas : 01
Formato : irregular
Topografia : predominantemente plana
Solo : próprio para edificações
Salubridade : predominantemente seca
Benfeitorias : duas traves de futebol de campo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto.

4. ÁREA E BENFEITORIAS AVALIADAS:

gleba = 14.384,50 m²

2 traves de futebol de campo

5. VALOR AVALIATÓRIO:

gleba	:	14.384,50 m ²	X	R\$	100,00 /m ²	=	R\$	1.438.450,00	
2 traves de futebol de campo								R\$	2.500,00
TOTAL								=	R\$ 1.440.950,00

(um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Jundiaí, 12 de Abril de 2.007.


JOÃO JORGE ABOU MOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 048/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jandiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 07.537-7/07. ASSINATURA: 03/04/07 VALOR TOTAL: R\$ 359.519,83. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, URBANAS DA CIDADE (ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A)FUNDLEGAL DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 051/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jandiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: nº 08.227-4/07. ASSINATURA: 13/04/07 VALOR TOTAL: R\$ 383.488,65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE(PODA, MANUTENÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO DE VIVEIROS, HORTAS, JD. BOTÂNICO E SIMILARES E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B)CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 174/01 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jandiaí (PMJ). CONTRATADA: COLSAN SOC. BENEF. DE COLETA DE SANGUE PROCESSO: nº 19.557-4/01. ASSINATURA: 19/04/07. VALOR MENSAL: R\$ 95.653,30. OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE COLETA DE SANGUE, SOROLOGIA PARA PRODUTOS HEMOTERAPICOS E FORNEC.DE HEMODERIVADOS FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", C/C 26 DA LEI FEDERAL ASSUNTO: PRORROGA POR 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 144/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de Serviços e fornecimento peças para manutenção de ar condicionado.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa AMR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME

Processo nº 006.807-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 189/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- KORAICHO MERCANTIL LTDA, itens 01, 03, 07, 09 e 10.

- SUELY GRECCO FRANCO - EPP, item 02.

- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, itens 04 e 05.

- KOPELL INFORMÁTICA LTDA, itens 06 e 08.

Processo nº 008.585-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 192/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos (aciclovir, cefepima, pirimetamina, etc)

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01, 07 e 09

HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, item 02

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA, itens 03, 06 e 10

- MARCIA REGINA ANTUNES TATUÍ-EPP, item 04

- EMS S/A, item 05

Fica revogado o item 08

Processo nº 08.736-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 194/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de máquinas de pintura para sinalização horizontal.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: VIACOM COM. DE MAT. VIÁRIOS E UTIL. EM GERAL LTDA.

Processo nº 008.738-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 139/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Seguro de maquinário pesado.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- AUTO LATINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....R\$ 32.054,61.

Processo nº 006.800-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 151/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e

Esportes.

Objeto: fornecimento de sucos de maracujá e caju, molho de tomate e outros – SMEE.

Vigência: 04 (quatro) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.....R\$ 834,00.

-NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA...R\$ 3.750,00.

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA....R\$ 29.450,00.

Processo nº. 007.041-0/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 163/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de ácido graxo, gel hidratante e bota de unha.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA R\$ 6.500,00;

- TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP R\$ 7.440,00.

Processo nº 007.634-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 166/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Fornecimento de suco integral de laranja, uva e goiaba.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA - EPP.....R\$ 70.878,00.

Processo nº 007.820-7/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 167/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de mercúrio, eugenol líquido, hidróxido de cálcio etc. - SMS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 1.712,60;

- DENTAL SOLIDENTE LTDA – EPP.R\$ 2.161,02.

Processo nº 07.825-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 173/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** Aquisição de lanceta estéril.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME R\$ 5.815,04.

Processo nº 008.089-8/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 178/07****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes**Objeto:** Aquisição de fita de vídeo magnética

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA.....R\$ 7.978,00

-BETA & LUZ COMERCIAL LTDA.....R\$ 11.270,00

Processo nº 08.151-6/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº. 179/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** aquisição de cabos condutores de cobre flexível – SMT.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MATESA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....R\$ 9.090,00.

-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 3.256,00.

Processo nº. 008.184-7/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 180/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Prazo de vigência:** 02 meses.**Objeto:** aquisição de areia média lavada - SMSP.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 7.940,00.

Processo nº 08.186-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 183/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** Aquisição de papel sulfite.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 13.562.50.

Processo nº 008.331-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 186/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** aquisição de envelope

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.....R\$ 20.497,40.

Processo nº 008.470-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 187/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** aquisição de agulhas para aplicação de insulina - SMS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....R\$ 2.106,00;

- J.F.B.GOUVEIA LTDA.....R\$ 6.448,28.

Processo nº 08.471-8/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 190/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Cultura.**Objeto:** locação de tenda - SMC.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- INDÚSTRIA BRAS. INFLÁVEIS NÁUTIKA LTDA.....R\$ 75.000,00.

Processo nº 08.583-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material: 9.204

Processos: 03-29485-2 e 05-8236-9

Marcas: NESTLÉ, GLÓRIA, LEITESOL, MOCOCA, ITAMBÉ, LA SERENÍSSIMA e PROLÁCTEOS.

Com base na solicitação da agente de qualidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Maria Ângela Oliveira Delgado.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **2003-29485-2 e 2005-8.236-9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Na edição da Imprensa Oficial do Município nº. 3.056, de 24 de abril de 2.007.

Na publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/07**, de 23 de abril de 2.007.

Onde se lê: ... **LOCAL E PRAZO PARA RETIRADA DO EDITAL:** Paço Municipal “Nova Jundiaí”, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas, até o dia 24 de maio de 2.007, às 18:00 horas

Leia-se: ... **LOCAL E PRAZO PARA RETIRADA DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas, até o dia 24 de maio de 2.007, às 18:00 horas

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 129/07.****Órgão gestor:** Guarda Municipal.

Objeto: Aquisição de rádio transceptor móvel 4 canais. Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 006.423-1/07.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 131, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

Aline Rebuci Rodrigues – 17422-5
 Daniela Reani – 17410-4
 Edilene Aparecida Antonio – 17406-1
 Edinéia da Silva Romano – 32977-5
 Eduardo Roberto Olher Boa – 32978-2
 Evelin Regina Vendramin – 17423-2
 Everton Carareto – 17408-6
 Fabiana Sanches Tristão – 17424-0
 Fabíola Garcia Mattos – 15954-7
 Heloísa Esteves Martins – 17411-1
 Josué de Matos Pinto – 17429-6
 Kátia Patrícia Corrêa – 17417-5
 Maria Betania Florencio – 17415-0
 Maria de Fátima Soares – 17435-3
 Norma Virgínia Stefanelli do Val – 17431-4
 Patrícia Demarchi – 32981-8
 Paula Carmona Borelli – 17412-9
 Raquel Elisabete de Oliveira Santos – 16995-4
 Rosemeiri Jacyntho Farias – 17362-5
 Silvana Lopes da Silva Evangelista – 17399-5
 Sílvia Cayres Braun – 17437-8
 Sonia Aparecida dos Santos – 17394-9
 Sonia Maria dos Santos Daniel – 32982-5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÃO

Freitas Peixoto Auto Elétrica e Mecânica Ltda Me, CNPJ 60.684.388/0001-19 e IE 407.414.950.117, vem expor ao público o extravio do Talão de Nota Fiscal de Venda Consumidor, Modelo 2 serie e sub-serie D-1 do nº 001.901 a 001.950 utilizadas e em branco.

Extravio

FUNILARIA E PINTURA LIMHI LTDA – ME, CNPJ: 02.321.756/0001-68, I.E.: 407.223.230.114, DECLARA PARA DEVIDOS FINS TER EXTRAVIADOS OS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 COM NUMERAÇÃO 0001 À 0250, E OS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 0001 À 0750.

Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.

COMPRA ABERTA
 O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!

 Prefeitura de Jundiaí

 Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

A Nova Rodoviária já está funcionando



Comunicação Social do Município de Jundiaí

Veja as novidades que ela traz:



No início, haverá ônibus gratuito da antiga rodoviária para a **Nova Rodoviária**, direto e sem paradas;



Boas acomodações para quem está na espera;



27 guichês;



Por enquanto os ônibus da Viação Caprioli e Viação Cometa continuam entrando pela Avenida Jundiaí;



Ambiente agradável;



Venda de passagens para todo Brasil e diversas capitais da América do Sul;



Estacionamento para 60 automóveis;



Banheiros com chuveiros;



Ônibus para 300 cidades;



14 baias para ônibus;



Banheiros femininos com fraldário;



E muito mais.

Embarque nessa!

Nova Rodoviária de Jundiaí

Av. 9 de Julho, 4000 - Todos os dias, das 4 às 24 horas



Prefeitura de
Jundiaí

**DENGUE.
VOCÊ SABE O QUE FAZER.**



**Vire latas e
garrafas de
boca para
baixo.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



**Prefeitura de
Jundiaí**

Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde